

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ****PORTARIA 69/2022**

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de novembro, alusivo ao Dia da Proclamação da República, com a suspensão das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 10 de novembro de 2022.

ELIO ALVES CARDOSO

Presidente

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

Vice-presidente

ECLAITON MOREIRA BUENO

1º Secretário

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

2º Secretário